



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 23 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 359

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 23 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 359

Página 2 de 2

**Instituto de Previdência Municipal de Cardoso -
IPREMCAR**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 206 de 22 de janeiro de 2021.

*CONCEDE APOSENTADORIA, na
forma da Lei.*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta Leticia Cristina de Moraes, no uso de suas das atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo de Junta Médica, datado de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 144/2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº 14.174.831-x e do CPF nº 055.626.738-94, ocupante do cargo de "MOTORISTA-A", a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c.c. artigo 89 da Lei Complementar nº 61/2006 e artigo 6ºA, da EC 41/2003, com proventos integrais de R\$ 2.392,60 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 22 de janeiro de 2021.

Leticia Cristina de Moraes

Diretora-Presidente

Vanessa Cury Barbosa

Diretora-Executivo

PORTARIA Nº 207 de 22 de janeiro de 2021.

*CONCEDE APOSENTADORIA, na
forma da Lei.*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta Leticia Cristina de Moraes, no uso de suas das atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo de Junta Médica, datado de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 145/2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, o Sr. VALDEMAR JOAQUIM DA SILVA, portador do RG nº 17.139.459-8 e do CPF nº 055.079.748-37, ocupante do cargo de "VISITADOR SANITARIO", a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c.c. artigo 89 da Lei Complementar nº 61/2006 e artigo 6ºA, da EC 41/2003, com proventos integrais de R\$ 2.392,60 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 22 de janeiro de 2021.

Leticia Cristina de Moraes

Diretora-Presidente

Vanessa Cury Barbosa

Diretora-Executivo